



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 27 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete da Presidência

Para: Depto. Pessoal e RH

Referência:

Processo nº 131/2026

Proposição: Portarias do Legislativo nº 11/2026

Autoria: Erimar da Silva Lesqueves

Ementa: PORTARIA 11/2026 - EXONERAÇÃO - ANA CAROLINA DA SILVA BARROS-
CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR- EM 28/01/2026

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Vistos e etc.

Trata-se de processo administrativo, que versa sobre a exoneração da servidora **Ana Carolina da Silva Barros**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar, conforme Portaria nº 11/2026

Consta nos autos que a exoneração foi devidamente formalizada e publicada, tendo sido adotadas as providências administrativas pertinentes, inclusive a realização de exame demissional.

A Diretoria Financeira e Contábil informou (doc. 10) que a servidora recebeu o valor integral do ticket alimentação referente ao mês, contudo, considerando que a exoneração ocorreu em 28/01/2026, não houve o fechamento completo do período, sendo necessária a restituição proporcional correspondente a 02 (dois) dias do ticket-alimentação, no importe de R\$ 113,33 (cento e treze reais e trinta e três centavos).

Diante do exposto:

- **AUTORIZO** o pagamento das verbas rescisórias devidas.

Havendo valores a serem descontados, especialmente quanto à restituição proporcional do



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003100370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

ticket alimentação no valor de R\$ 113,33, que seja procedido o respectivo desconto na rescisão. Caso o saldo rescisório seja insuficiente para a compensação integral, que o ex-servidor seja formalmente notificado para restituição do valor aos cofres públicos.

Após o pagamento e eventuais compensações, arquivem-se os autos com as devidas baixas administrativas.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Andamento

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003100370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.